



PORTARIA Nº 124, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* do *Campus* Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 247 de 08 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de fevereiro de 2019, Seção 2, página 29, e conforme processo nº 23411.004668/2019-16.

CONSIDERANDO

A Portaria 590, de 04 de abril de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão Local do *Campus* Ivaiporã do Projeto Político Pedagógico, conforme abaixo:

Nº	Membro	Representação	SIAPE/CPF
1	Luiz Leonardo de Siqueira	Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão	2230261
2	Cássia Maria França de Souza Fernandes	Pedagoga	1678423
3	Jaison Fernando da Silva	Representante da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis	2150726
4	Ailton da Silva Ferreira	Representante do Colegiado de Licenciatura em Física	1032551
5	José Luiz Vilas Boas	Representante do Colegiado do curso de Informática Integrado	1195680
6	Ricardo Rodrigues de Souza	Representante do Colegiado do Curso Técnico em Agroecologia Integrado	2802930
7	Rodrigo Barriviera	Representante do Colegiado do Curso de Eletrotécnica Integrado	1803596
8	Flavilene da Silva Souza	Representante do Colegiado do Curso de Eletrotécnica Subsequente	1410248
9	Lais Martinkoski	Representante do Colegiado do Curso de	1227192

		Engenharia Agrônômica	
10	Gisele Fernanda Mouro	Representante do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia	1850198
11	Sonia Maria da Costa Mendes	Representante do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação	2315666
12	Jaqueline Mirian Alves Carvalho	Representante da Diretoria de Planejamento e Administração	2317426
13	Carlos Alberto Teixeira Mutzenberg	Representante Discente do Curso Técnico em Informática Integrado	097.559.179-77
14	João Guilherme Ribeiro Ferreira	Representante Discente do Curso Técnico em Agroecologia Integrado	049.836.849-13
15	Thayla Kawana Santos de Brito	Representante Discente do Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado	106.053.389-81
16	Alexandre Faria Gonçalves	Representante Discente do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente	078.424.769-26
17	Danieli Lopes	Representante Discente do Curso de Licenciatura em Física	084.990.049-12
18	Geraldo Matheus de Lara Alves	Representante Discente do Curso de Engenharia Agrônômica	121.340.469-02
19	Aline Cristina de Castro Veloso	Representante Discente do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia	109.587.439-08
20	Jeferson de Oliveira Biasim	Representante Discente do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação	080.418.239-63
21	Rodrigo Diniz Neres	Representante do Grêmio Estudantil	606.389.193-55
22	Solange Pypcak	Representante de pais e responsáveis	600.960.719-15
23	Marco Antonio Lima Rizzo	Membro da Comissão Central (Participação Obrigatória)	1764359
24	Lourival Roberto da Silva Goes	Representante da Sociedade civil, indicado por entidade dos patronais	602.348.149-34
25	Anivaldo Mendes	Representante da sociedade civil, indicado por entidade dos trabalhadores	726.380.799-87
26	Thiago Orcelli	Coordenador de ensino	1132838
27	Neide Biodere	Docente (Letras/Port/Inglês)	2048921

Art. 2º A Comissão será coordenada conjuntamente pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, Luiz Leonardo de Siqueira e pela Pedagoga

Cássia Maria França de Souza Fernandes;

Art. 3º São atribuições da Comissão Local do Projeto Político Pedagógico do Campus Ivaiporã:

- I - orientar o trabalho de elaboração e/ou atualização do Projeto Político Pedagógico no Campus Ivaiporã;
- II - mobiliar e propor ações locais, previstas no cronograma geral, para a elaboração do Projeto Político Pedagógico do Campus;
- III - participar das reuniões e capacitações a respeito do Projeto Político Pedagógico organizadas pela Comissão Central;
- IV - propor ações locais de capacitação a respeito do Projeto Político Pedagógico;
- V - acompanhar a elaboração do documento no Campus.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com divulgação no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA MICHELLA ARRUDA, DIRETOR(a)**, em 22/08/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0403062** e o código CRC **7085F037**.